

Art. 2º Recebem a classificação de **Centro de Educação de Tempo Integral (CETI)** todas as unidades de ensino que oferecem aos estudantes, escolarização em turno único.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JANEIRO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

DECRETO Nº 13.373, DE 05 DE JANEIRO DE 2024

AUTORIZA, NA FORMA DO ART. 5º, INCISO XXV, DA CF, A REQUISIÇÃO DE BEM IMÓVEL PARA TRANSBORDO DO MATERIAL RETIRADO DAS ÁREAS AFETADAS POR INUNDAÇÕES NO BAIRRO BRACUÍ, ANGRA DOS REIS – RJ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 87, VI e IX da Lei Orgânica do Município de Angra dos Reis e;

CONSIDERANDO o art. 5º, inciso XXV, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Decreto nº 13.299, de 09 de dezembro de 2023, publicado no Boletim Oficial nº 1798, que declarou situação de emergência das áreas afetadas por inundações, em razão das altas precipitações pluviométricas no Município de Angra dos Reis;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 269/2023/SDR. SESEP;

CONSIDERANDO o Parecer nº 710/APMD – SUCON, da Procuradoria-Geral do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica requisitado o imóvel localizado à Rodovia Procurador Haroldo Fernandes Duarte, Cunhambebe, Angra dos Reis – RJ, com coordenadas geográficas -22.927594, -44.376664, com área total de 18.451,62 m², para transbordo do material retirado das áreas afetadas por inundações no bairro Bracuí, Angra dos Reis – RJ.

Art. 2º Ao particular que sofrer a requisição administrativa caberá

indenização, posterior ao uso, e mediante apresentação de documentos que comprovem os danos sofridos.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
05 DE JANEIRO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

PORTARIA Nº 013/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 006/ANGRAPREV/2024, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, datado de 03 de janeiro de 2024,

R E S O L V E:

DISPENSAR MILTON TOMAZ FILHO, matrícula 70003145, da Função Gratificada de Diretor de Recursos Humanos, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JANEIRO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**PORTARIA Nº 014/2024**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO
DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,**R E S O L V E:****REVOGAR** a cessão do servidor MILTON TOMAZ FILHO,
Agente Administrativo, matrícula 3145, efetuada por meio da Por-
taria nº 734/2021, de 07 de maio de 2021, com efeitos a contar de
02 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JANEIRO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO**PORTARIA Nº 015/2024**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO
DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conside-
rando os termos do Ofício nº 006/ANGRAPREV/2024, do Insti-
tuto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, datado
de 03 de janeiro de 2024,**R E S O L V E:****DISPENSAR** MAYARA DO NASCIMENTO ROSA, matrícula
70019491, da Função Gratificada de Coordenadora de Gestão de
Pessoas, da Diretoria de Recursos Humanos, do Instituto de Pre-
vidência Social do Município de Angra dos Reis, Símbolo FG-2,
com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JANEIRO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**PORTARIA Nº 016/2024**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO
DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e consideran-
do os termos do Memorando nº 004/2024/SIOP, da Secretaria de
Infraestrutura e Obras Públicas, datado de 05 de janeiro de 2024,**R E S O L V E:****EXONERAR** LEDIANE DOS SANTOS LEOPOLDINO, ma-
trícula 28777, do Cargo em Comissão de Coordenadora Técnica
de Medição, do Departamento de Fiscalização, da Superintendên-
cia de Implantação de Obras Públicas, da Secretaria de Infrastru-
tura e Obras Públicas, Símbolo CT, com efeitos a contar de 05 de
janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JANEIRO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITOALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS**PORTARIA Nº 017/2024**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO
DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,**R E S O L V E:****NOMEAR** MARCIO DE OLIVEIRA, para o Cargo em Comis-
são de Coordenador Técnico de Medição, do Departamento de
Fiscalização, da Superintendência de Implantação de Obras Públi-
cas, da Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas, Símbolo CT,
com efeitos a contar de 05 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JANEIRO DE 2024.